



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

Processo nº 6050/2024
Contrato nº 162/2026

FOLHA 15824

CONTRATO Nº 162/2026

TERMO ADITIVO nº 02 ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 489/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO de VOLTA REDONDA/RJ, POR INTERMÉDIO DO GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL E A EMPRESA ULTRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, inscrito no CNPJ nº 32.512.501/0001-43, com sede na praça Sávio Gama, nº 53, Bairro Aterrado, Volta Redonda-RJ por intermédio do **GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**, neste ato representado pelo Secretário Municipal, Sr. **CARLOS MACEDO DA COSTA**, brasileiro, estado civil, profissão, portador da Cédula de Identidade nº 04***181 - 7 expedida pelo DETRAN - RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 654.***.567 - 00, residente nesta cidade, Ordenador de Despesa por delegação de competência, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ULTRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.188.774/0001-63, com sede na Av. Barão Homem de Melo, nº 3.647 – 9º/10º andar, Bairro Estoril em Belo Horizonte/MG, representada neste ato por **CÉSAR EDUARDO VIANA RAMOS**, RG MG-11530.514, CPF/MF nº 051.***.496-24 (Fl. 1155) em substituição à **BRÁULIO PENA MEDEIROS**, portador da Carteira de Identidade MG-2.***.826, expedida pelo SSP/MG, e CPF/MF nº 549.062.296-20, conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, doravante designado **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no Processo nº 6050/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO ao CONTRATO nº 489/2024**, decorrente do Pregão Eletrônico n. 90066/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente **TERMO ADITIVO** é emitido para prorrogar por 4 (quatro) meses o Prazo de Vigência do Contrato de **Implantação da Estação Geradora de Energia Elétrica Fotovoltaica Nova Primavera localizada em Volta Redonda/RJ**,

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

Fica prorrogado por 4 (quatro) meses o presente Contrato com **início em 04/04/2026 e término em 04/08/2026**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COM O POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

Processo nº 6050/2024
Contrato nº 162/2026

FOLHA 1583
H

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre da justificativa da fiscalização de obras à fls. 1576, com autorização do ordenador de despesas exaradas no processo administrativo nº 6050/2024, e encontra amparo legal na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial e Aditivo firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal volta redonda em destaque, incumbido das publicações oficiais do Município,

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Volta Redonda/RJ, 06 de abril de 2026

CARLOS MACEDO
DA

COSTA:65417356700

Assinado de forma digital por
CARLOS MACEDO DA
COSTA:65417356700
Dados: 2026.06.11 15:02:00 -03'00'

CARLOS MACEDO DA COSTA
p.p MUNICÍPIO

CESAR EDUARDO
VIANA

RAMOS:05144549624

Assinado de forma digital
por CESAR EDUARDO VIANA
RAMOS:05144549624
Dados: 2026.04.06 14:03:55
-03'00'

CÉSAR EDUARDO VIANA RAMOS
p.p CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____
CPF: _____
RG: _____

2) _____
CPF: _____
RG: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COM O POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA